



## **PORTARIA nº 655/2003-SEAD.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO** do Governo do Estado do Amapá, no uso da competência que lhe foi delegada pelos Decretos nºs 1.497, de 16/10/92 e 0148, de 23/01/98, resolve,

### **R E M O V E R:**

Servidor : **Antônio Carlos Pinto Favacho**

Agente Administrativo

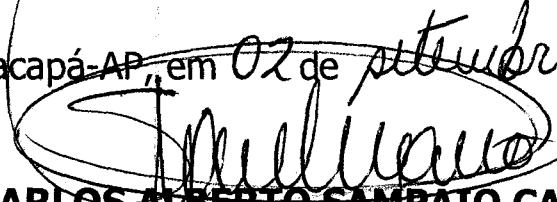
Quadro : Federal

Da : Secretaria de Estado da Administração – SEAD

Para : Secretaria de Estado do Trabalho e da Cidadania–SETRACI

Ofício. : nº 1206/2003-GAB/SETRACI.

Macapá-AP, em 02 de setembro de 2003.

  
**CARLOS ALBERTO SAMPAIO CANTUÁRIA**

Secretário de Estado da Administração